

GABINETE DO DIRETOR ACADÊMICO
EDITAL Nº 02/11

Ref.: Chamada de alunos para o Projeto de Iniciação Científica do Discente

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Instituto Paulista de Ensino – FIPEN torna público o presente Edital, para abertura de inscrições, visando à seleção de alunos para o Projeto de Iniciação Científica do Discente.

1. INSCRIÇÃO

- a. Período de inscrição dos alunos: a partir de agosto de 2011;
- b. Local de inscrição: Secretaria da Faculdade;
- c. A inscrição será feita mediante o preenchimento de formulário específico.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a) Quanto à inscrição, o aluno deve:
 - ✓ estar regularmente matriculado em curso de graduação;
 - ✓ apresentar excelente desempenho acadêmico expresso no histórico escolar;
 - ✓ estar até o penúltimo período do curso de graduação;
 - ✓ possuir publicação na Revista Científica Hermes;
 - ✓ disponibilizar, pelo menos, 4 horas semanais para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
 - ✓ ser selecionado pelo proponente do projeto.
- b) Quanto ao processo de seleção:
 - ✓ será realizado em duas etapas: entrevistas dos candidatos inscritos pelo proponente do projeto (orientador) e ratificação da seleção pelo Conselho Departamental;
 - ✓ para a entrevista, o candidato inscrito (discente) deverá ter em mãos o recibo correspondente a sua inscrição;
 - ✓ o candidato inscrito deverá procurar a Secretaria da Faculdade para verificar a data agendada para a entrevista;
 - ✓ o proponente do projeto deverá procurar a Secretaria da Faculdade para verificar a data agendada para a entrevista;
 - ✓ a classificação dos pedidos será feita mediante a média das notas obtidas nas disciplinas cursadas;
 - ✓ no caso de empate, será escolhido o aluno que tiver mais publicação na Revista Científica Hermes;
 - ✓ o limite é de 2 de vagas;
 - ✓ o anúncio dos candidatos selecionados será feito mediante edital específico.

3. COMPROMISSOS DO ALUNO

- ✓ apresentar, após 6 meses de vigência do projeto, Relatório Científico Parcial, contendo resultados parciais da sua pesquisa;
- ✓ apresentar os resultados parciais da pesquisa, sob a forma de exposição oral, acompanhados de Relatório Científico Parcial, quando da realização das Oficinas Profissionalizantes;
- ✓ apresentar, no final da vigência do projeto, Relatório Científico Final, contendo resultados completos da pesquisa;
- ✓ submeter artigo para a Revista Científica Hermes com os resultados finais da pesquisa;
- ✓ apresentar os resultados finais da pesquisa durante a semana de apresentação das Oficinas Profissionalizantes;
- ✓ fazer referência à sua condição de aluno de Iniciação Científica da FIPEN nas publicações e trabalhos apresentados;
- ✓ caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos, o aluno é desvinculado do projeto.

4. DURAÇÃO DO PROJETO

Por um período de 12 meses, admitindo-se renovações, a critério do orientador.

5. ATIVIDADES CURRICULARES

A atividade de iniciação científica poderá ser utilizada como horas para as atividades complementares.

6. CERTIFICADO

O aluno e o orientador fazem jus ao certificado proporcional ao período da atividade desenvolvida.

7. CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO PROJETO OU DO ALUNO

O professor-orientador poderá requerer renovação do(s) seu(s) aluno(s) através de carta dirigida ao Diretor Acadêmico justificando o pleito.

José Roberto Rogero
Diretor Acadêmico